



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral 2017.

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4325, de 21 de Dezembro de 2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 8.981.000,00 (oito milhões e novecentos e oitenta e hum mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319013.0114000000 - Obrigacoes Patronais

R\$: 1.000.000,00 ✓

339093.0114000000 - Indenizacoes e Restituicoes

R\$: 1.000.000,00 ✓

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

34.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.123.0002.2255 - Manutenção e Encargos da Gestão Fazendária

339039.0100000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$: 180.000,00 ✓

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0033.1527 - Reforma e Ampliação Ginasio Esporte

449051.0100000000 - Obras e Instalacoes

R\$: 1.000,00 ✓

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria.

319004.0100000000 - Contratacao por Tempo Determinado

R\$: 500.000,00

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.1312 - Urbanização de Assentamento Precário/ Jardim Icarai e são João

449035.0124000000 - Servicos de Consultoria

R\$: 100.000,00 ✓

449051.0100000000 - Obras e Instalacoes

R\$: 5.000.000,00 ✓

449052.0100000000 - Equipamentos e Material Permanente

R\$: 300.000,00 ✓

449093.0100000000 - Indenizacoes e Restituicoes

R\$: 500.000,00 ✓

449093.0124000000 - Indenizacoes e Restituicoes

R\$: 400.000,00 ✓

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

319113.0114000000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	2.000.000,00
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA		
34.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.0010.2297 - Manutenção Sistema Fiscal, Tributario e Contabil		
339030.0100000000 - Material de Consumo	R\$:	180.000,00
35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER		
35.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0033.1569 - Revitalização dos Mini Estádios		
449051.0100000000 - Obras e Instalacoes	R\$:	1.000,00
37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS		
37.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.0002.2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria.		
339039.0100000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	500.000,00
37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS		
37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO		
15.451.0022.1311 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		
449052.0124000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	5.000.000,00
15.451.0022.1312 - Urbanização de Assentamento Precário/ Jardim Icarai e são João		
449051.0190000000 - Obras e Instalacoes	R\$:	1.200.000,00
15.451.0022.1517 - Recapeamento / Reperfilamento		
449093.0100000000 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$:	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/01/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal, (25.01.2018).

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE